



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**  
**PROCESSO Nº 112/2022**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGTUBA com sede a rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Nicolas Basile Rochel**, portador do RG n.º 48.249.486-4 e do CPF/MF n.º 423.369.018-62 nº 340, residente à Rua Giácomo Fasabella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, CEP 18.240-000 Angatuba/SP, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**, publicado no DOE do dia 08/12/2022, a respectiva homologação do **Processo nº 112/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ **18.151.502/0001-89**, com sede administrativa à Av. Doutor Pericles de Freitas, nº 96 – Terras do Embirucu, Capão Bonito/SP – CEP 18.304-750, representada pelo **Sr. Vinicius José de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 33.862.341-1 e CPF/MF nº 293.952.348-73, residente na Rua Altino Arantes, nº 1235 – Bairro Centro, Capão Bonito/SP - CEP 18.300-290, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, do Decreto Municipal n.º 086/2014 de 22 de abril de 2014 e do Decreto Municipal n.º. 091/2014 de 22 de abril de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os seguintes produtos:

ITEM	QDADE	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR		MARCA
10	4.468	GL	Desinfetante com 99,9% de ação bactericida e fungicida, frente a salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo de cloreto de benzalconio +/- 14-18%, o produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, com código de barras. Prazo de validade: 3 anos após a data de fabricação. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, de acordo com a lei 6.260/76	R\$ 6,24	R\$ 27.880,32	BIO KRIS